



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
LIN - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 487/2024 - LIN-GABDG (11.02.25.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Linhares-ES, 08 de novembro de 2024.

Ao Diretor de Administração e Planejamento

Sr. Felix Tragino Sotele

Prezado Sr. Felix,

Aprovo o Termo de Referência para contratação de serviço de alimentação, conforme solicitação da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do campus Linhares.

Autorizo a realização do presente processo na forma de Dispensa de Licitação sem disputa.

Declaro, em atenção ao art. 16, inc. II, da Lei Complementar 101/2000, que o objeto da despesa constante do presente processo encontra-se amparado pelos recursos orçamentários de 2024, com a devida adequação orçamentária conforme disposto no art. 170 da Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024), e restituo o processo para demais procedimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 18:34)
SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
DIRETOR GERAL
LIN (11.02.25)
Matricula: 2694893

Processo Associado: 23147.007947/2024-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **487**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **662cee8146**